

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA N.º 132/2024

**CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDORA TAIANE KELLER DE CASTRO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assistente Administrativo (Ciências Contábeis) da Câmara Municipal de Lavras, **TAIANE KELLER DE CASTRO**, 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 12/11/2024 a 14/11/2024, para participação nos cursos de capacitação intitulado “Curso de Gestão do Patrimônio Público e Controle de Bens Patrimoniais” oferecido pelo Intituto Plenum, que será realizado no dia 12/11/2024 e “*Providências para o Encerramento do Exercício de 2024*”, que será realizado nos dias 13/11/2024 e 14/11/2024, pela empresa Brasil Master.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 08 de novembro de 2024.

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente